

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2025 | Edição: 237 | Seção: 1 | Página: 214

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

## RESOLUÇÃO N° 415, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologa a 2<sup>a</sup> Reformulação Orçamentária, exercício 2025, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, resolve:

Art. 1º - Homologar a 2<sup>a</sup> Reformulação Orçamentária do exercício de 2025 do Conselho Federal de Biomedicina, conforme quadro resumo abaixo:

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS / DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.021.353,00	R\$ 15.021.353,00
RECEITAS / DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
TOTAL	R\$ 20.021.353,00	R\$ 20.021.353,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDGAR GARCEZ JÚNIOR**  
Presidente do Conselho

**DAIANE PEREIRA CAMACHO**  
Diretora Secretária



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.